



Regulamento interno do Programa de Pós Graduação em Design Para o Exame de Qualificação do Cursos de Doutorado em Design

**Departamento de Artes e Design | Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
[A partir de 01 julho de 2017]**

1. Da natureza e da exigência do Exame de Qualificação

1.1 O Exame de Qualificação tem natureza obrigatória para alunos (as) de doutorado, conforme os Capítulos VIII e X do regulamento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

1.2 A aprovação no Exame de Qualificação é exigida para a obtenção do título de Doutor(a) no Programa de Pós-graduação em Design da PUC-Rio.

2. Dos objetivos do Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação tem por objetivos:

2.1 determinar se o(a) aluno(a) está em condições de prosseguir em direção à obtenção do título de Doutor em Design;

2.2. revelar se o trabalho que está sendo realizado apresenta contribuição para a formação de conhecimento na área de Design;

2.3. evidenciar a tese que está em processo de preparação;

2.4. apresentar o percurso metodológico que está sendo empreendido na pesquisa.

3. Dos prazos para o Exame de Qualificação

3.1. O Exame de Qualificação não poderá ser realizado antes de cumpridos ao menos **42 (quarenta e dois) dos 48 (quarenta e oito)** créditos exigidos pelo programa de doutoramento, incluídos aí aproveitamento dos créditos cursado no Mestrado;

3.2. O aluno deverá ter cumprido os créditos **Obrigatórios** (ART 2003 Procedimentos Metodológicos de Pesquisa em Design/Doutorado e ART 2005 Seminário de Desenvolvimento de Tese) e **de Fundamentação** (ART 2010 História do Design ou ART 2011 Epistemologia do Design)

3.3. O Exame de Qualificação deverá ser feito antes que falte 1 (um) ano para o depósito obrigatório da tese.

4. Da constituição da Comissão Examinadora

A Comissão do Exame de Qualificação será composta por 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do(a) orientador(a) e de um professor do PPGDesign que preferencialmente não pertença ao Laboratório de Pesquisa do orientador. O terceiro membro deverá ser, obrigatoriamente, externo ao Programa. Em caso de co-orientação, o (a) co-orientador (a) será o quarto membro avaliador presente, com o mesmo status dos 3 (três) membros principais.

5. Da marcação do Exame de Qualificação

5.1 Será responsabilidade do (a) aluno (a), com aquiescência formal do orientador, protocolar a solicitação do Exame de Qualificação na secretaria do PPGDesign, até 30 dias antes do prazo máximo para sua realização;

5.2 Até 30 dias antes da data de realização do Exame de Qualificação o(a) aluno(a) deverá entregar a cada membro da banca examinadora um exemplar de sua proposta de qualificação, que será acompanhada de carta-convite da Coordenação do PPGDesign.



6. Do material a ser submetido a avaliação

O Exame de Qualificação consistirá da avaliação de uma versão preliminar da tese de doutorado, pré-aprovada pelo (a) orientador(a). Este documento de qualificação deverá obedecer ao seguinte roteiro:

6.1 Parte pré-textual composta de:

Folha de rosto; Resumo; Sumário; Lista de Quadros, Figuras e Tabelas.

6.2 Parte textual composta de:

- texto que contemple, de acordo com a natureza de cada pesquisa, delimitação do tema, problematização, justificativa da relevância do tema, objetivos, hipóteses e variáveis, definição de termos, desenvolvimento dos capítulos, entre outros;
- texto introduzindo a metodologia que suporta a pesquisa;
- texto que apresente os resultados da revisão de literatura e destaque o referencial teórico que embasa a investigação;
- texto que evidencie a tese que será objeto de defesa;
- texto que apresente os principais resultados alcançados até o momento e os desdobramentos futuros até a finalização do trabalho.

6.3 Parte pós-textual composta de:

- cronograma detalhado das etapas a serem percorridas até a defesa da tese;
- referências bibliográficas.

Observação - As diretrizes apresentadas para guiar o desenvolvimento da parte textual do documento de qualificação (6.2) não devem ser entendidas como roteiro para definição de capítulos e organização da tese. Trata-se apenas de uma indicação dos conteúdos que devem ser contemplados, salvaguardadas as diferenças entre os trabalhos de cada candidato(a).

7. Da realização do Exame de Qualificação

7.1 A Comissão Examinadora reunir-se-á na sede do Departamento de Artes & Design para apreciação do mérito do trabalho;

7.2 Cada membro da Comissão Examinadora terá até 20 minutos para arguir o(a) aluno(a) e indicar as modificações a serem atendidas pelo mesmo. O(a) aluno(a) terá até 10 minutos para responder a cada membro da banca de qualificação;

7.3 Após a defesa, a Comissão Examinadora reunir-se-á em sessão privada para avaliar conjuntamente o desempenho do (a) aluno(a) no exame, emitindo parecer e recomendações por escrito. Nessa ocasião, será lavrado em ata o resultado alcançado pelo (a) aluno(a), que será assinada por todos os membros da banca e pelo(a) próprio(a).

7.4 As modificações propostas pela Comissão Examinadora ao documento do Exame de Qualificação serão de cumprimento obrigatório.

7.5 A defesa do Exame de Qualificação não será pública e não haverá apresentação oral do trabalho por parte do(a) aluno(a).

8. Dos procedimentos para aprovação e homologação de resultados



8.1 O (a) aluno(a), será considerado aprovado, sem atribuição de nota ou conceito, se obtiver aprovação de todos os membros da Comissão Examinadora;

8.2 Em caso de reprovação, o (a) aluno(a) poderá solicitar ao PPGDesign uma segunda oportunidade de exame, que deverá ser marcado para, no máximo, 3 (três) meses após a realização do primeiro. Para tal, deverão ser observadas as exigências que constam no presente documento e a mesma composição de banca do exame anterior.

8.3 O resultado do Exame de Qualificação será comunicado oficialmente por escrito ao(a) aluno(a) pela Coordenação do PPGDesign, em documento assinado conjuntamente com o orientador do(a) mesmo(a).

9. Dos casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão objeto de análise e deliberação pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Design do Departamento de Artes & Design da PUC-Rio – CPPGDesign/PUC-Rio.